



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2185
DE	09/06/25
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	09/06/25
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. 121 /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com a **Ilustríssima Senhora Jamile de Souza Coelho, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Paulo Afonso**, e com a **Ilustríssima Senhora Juliana Santos Guedes Tenório, Secretária Municipal de Serviços Públicos de Paulo Afonso**, a necessidade da **Criação de Ponto de Descarte de Entulhos e Materiais de Construção em Paulo Afonso**.

Assim, solicita que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um ponto de descarte regular e controlado de entulhos e materiais de construção civil, com estrutura adequada para atender, especialmente, os carroceiros e pequenos transportadores de resíduos do município.

Justifica-se esta proposição diante da crescente demanda por locais apropriados para o descarte desses materiais, bem como das dificuldades enfrentadas por carroceiros e profissionais informais que, na ausência de espaços regulamentados, acabam sendo levados a descartar os entulhos em locais inadequados, contribuindo para a degradação ambiental, entupimento de canais e prejuízos à saúde pública.

A criação desse ponto de descarte representará um avanço significativo na gestão de resíduos da construção civil no município, promovendo o ordenamento urbano, a proteção ambiental e, ao mesmo tempo, o reconhecimento da importância do trabalho realizado pelos carroceiros na coleta e transporte desses materiais.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1070
EM	22/05 de 2025
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

Além disso, a iniciativa poderá ser associada a programas de reciclagem de resíduos da construção, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para a população local, fortalecendo ações de inclusão social e de sustentabilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, que visa melhorar a infraestrutura urbana, valorizar os trabalhadores informais e contribuir para uma cidade mais limpa, organizada e justa.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2025.


Sheila Belo Lima
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2185
DE	09/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	09/06/25
<i>Jose</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. 125 /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso, ao Ilustríssimo Senhor William Campos – Secretário Municipal de Infraestrutura; e à Senhora Juliana Santos Guedes Tenório, Secretária Municipal de Serviços Públicos**, indicando a implantação de coletores de lixo inteligentes (contêineres subterrâneos do modelo Koncept, produzidos no Brasil pela empresa Sotkon) em pontos estratégicos do município.

Essas lixeiras inovadoras **se adaptam ao ambiente urbano sem causar impacto visual significativo**, integrando-se à paisagem e exigindo pouco espaço, já que ficam sob a superfície. O sistema é composto por uma **cuba de concreto 100% estanque**, que impede o vazamento e o contato dos resíduos com o lençol freático, além de evitar o acesso de animais e insetos, promovendo **mais higiene, menor odor e conservação ambiental**.

Após a realização de **estudos técnicos sobre interferências subterrâneas**, foram identificados locais viáveis para instalação do sistema em nossa cidade. A adoção dessa solução **moderna e sustentável** contribuirá também para o **planejamento operacional da coleta seletiva**, permitindo que o Serviço de Limpeza Urbana atue com menor frequência e maior eficiência.

Os **contêineres subterrâneos evitam que resíduos sejam espalhados pelas vias durante o período chuvoso**, ajudando na **prevenção de enchentes e entupimentos** das redes pluviais, promovendo ainda a preservação do espaço urbano conforme as diretrizes ambientais mais avançadas.

Como referência da eficácia e aplicabilidade desse sistema, citamos cidades como Brasília e Cuiabá, que já adotaram ou incentivam iniciativas semelhantes com sucesso.

Links informativos:

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1091
EM	23/05
de	2025
<i>AMB</i>	
Secretaria Administrativa	

<https://vinhedosciaba.com.br/blog/coleita-seletiva-residuos-solidos/>

https://www.terra.com.br/noticias/dino/brasil-adota-sistema-de-coleta-subterranea,89fcd52bce4ea67e6d03c39e7a866501xai2u3zo.html?utm_source=clipboard

Em anexo, seguem imagens ilustrativas dos contêineres subterrâneos modelo Konzept, para melhor compreensão do funcionamento e da integração estética ao espaço urbano.

Diante do exposto, solicitamos que esta sugestão seja analisada com a devida atenção, pois representa um avanço significativo na **gestão dos resíduos sólidos urbanos e na promoção de uma Paulo Afonso mais limpa, moderna e sustentável.**

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2025.


Sheila Bello Lima
- Vereadora -

Anexo

